



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 255/2023/SEMAGRI
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA VALOR: R\$ 196.770,00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	22/05/2023 A 31/12/2023
FISCAL DO CONTRATO:	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA E DIEGO DA SILVA SOUZA, PORTARIA Nº 10/2023
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 255/2023-SEMAGRI	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 24/05/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.353 a 356);
- ✓ Memorando nº096/2023 da SEMAGRI ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações e indicação dos fiscais para fiscalizar o contrato (fl. 357);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 358);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 359);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 267 no valor de R\$ 196.770,00, assinada pelo servidor Wiliam (fls. 360);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA (fls.361 a 367);
- ✓ Contrato nº 255/2023 –SEMAGRI assinado pelas partes envolvidas (fls. 368 a 371);
- ✓ Portaria nº10/2023 – SEMAGRI de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 372 a 374);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/05/2023 CI: A47CEF4E e no Diário Oficial da União em 24/05/2023, seção: 3; pag. 237 (fls. 375 e 376);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 377).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI:

- Contrato de Nº 255/2023 – SEMAGRI firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 196.770,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e setenta reais), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000 manutenção das atividades da SEMAGRI, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 001 001 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 22/05/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 368 a 371), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato Nº 255/2023 – SEMAGRI, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023 celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato Nº 255/2023 – SEMAGRI. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 02 de junho de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023